



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 366ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 24/01/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima sexagésima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.523/13 – Ampla Energia e Serviços S.A.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Piabanga (SUPPIB), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a advertência. **III. E-07/002.12695/17 – Ação Cultural Educativa e Social (ACES).** Processo retirado de pauta a pedido do Presidente, uma vez que foi informado pela equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Guanabara (SUPBG) que o local não possui abastecimento público de água. **IV. E-07/002.12740/17 – Posto Estrada de Pacheco Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de suspensão total da atividade de extração de água subterrânea. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBG, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à suspensão total da atividade de extração de água subterrânea. **V. E-07/002.2991/13 – Areal Remanescente Ltda. Me.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), o



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Conselho Diretor deferiu parcialmente o recurso, reduzindo o valor da multa aplicada no valor de R\$ 83.327,88 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 7.246,09 (sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

VI. E-07/002.2049/13 – Brasil Supply S.A. Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da SUPBIG, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **VII.**

CI/INEA/DIPOS/COGEFIS/GEOPEM nº 17/2018. Requerimento: Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) - Deliberação INEA nº 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. em 07/02/17, do Projeto “Contenção e Neutralização de Produtos ou Resíduos Perigosos”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada. **VIII.**

CI/INEA/DIPOS/COGEFIS/GEOPEM nº 18/2018. Requerimento: Deliberar quanto à inclusão no Banco de Projetos Ambientais (BPA) - Deliberação INEA nº 37/17, de 03/02/17, publicada no D.O. em 07/02/17, do Projeto “Adaptação de Veículo para Emergências Ambientais – Posto de Comando Avançado”. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da DIPOS, o Conselho Diretor aprovou a proposta apresentada. **IX. E-07/507.057/12 – C-Flex Indústria de Argamassa e Comércio de Materiais de Construção Ltda. – EPP.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso.

Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **X. E-07/504.484/09 – Cil Cerâmica Itabira Ltda. Epp.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso.

Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa e determinou que o recorrente seja notificado a apresentar, no prazo de 15 dias a contar da data do recebimento da Notificação, proposta de prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, para análise e instrução do pedido de conversão da multa. **XI. E-07/200.208/1997 - Secretaria de Estado de Transportes do Rio de Janeiro (SETRANS).** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para analisar o requerimento de Licença de Instalação global do Terminal Aero-Rodo-Marítimo de Angra dos Reis, sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Transportes do Rio de Janeiro. Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Estudos Ambientais (CEAM), os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Breno Maurício Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2; Andrei Veiga dos Santos, id. funcional 42179300; Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional

4257065-4; Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga, id. funcional 5081291-2; Guilherme Ribeiro Moraes, id. funcional 50917153; e Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XII. E-07/002.12522/17 – Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A.** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à análise do requerimento de licenciamento de uma rodovia com duas ou mais pistas de rolamento, construção de variante, obras com comprimento linear de 23km a ser localizado em Volta Redonda sob a responsabilidade da Concessionária Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Breno Mauricio Pantoja da Silva, id. funcional 4437499-2; Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4; Raoni Oliveira de Souza Cardoso, id. funcional 4428000-9; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7; Fernanda Vianna Amaral de Souza Cruz Buenaga, id. funcional 5081291-2; Guilherme Ribeiro Moraes, id. funcional 50917153; e Rhayana de Carvalho Mello, id. funcional 5084173-4. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XIII. E-07/002.12762/17 - Selvamar Imobiliária Ltda..** Requerimento: Criação de Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Instrução Técnica e análise do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente a implantação de loteamento residencial no município de Paraty. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da CEAM, os servidores a seguir foram indicados para compor o GT: Daniel Marzullo Pinto, id. funcional 4461105-6; Lirien Dias de Santana, id. funcional 4461178-1; Rodrigo Tavares da Rocha, id. funcional 4257065-4; Viviani de Moraes Freitas Ribeiro, id. funcional 4199514-7; Denise Flores Lima, id. funcional 2151394-5; e Carla Signorelli, id. funcional 5084650-7. O Conselho Diretor aprovou a proposta e determinou que a criação do GT seja publicada por meio de Portaria INEA/PRES, no Diário Oficial do Estado. **XIV. E-07/002.586/18 – Amanda Alves Martins Rosa.** Requerimento: Deliberar quanto ao pedido de licença sem vencimento da servidora a partir de 14 de fevereiro de 2018, pelo período de 12 meses. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES). **XV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente

agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e
Ecossistemas - Id. f. 2046253-0

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6

VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL
PEREIRA GONÇALVES
Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental
Id. f. 4382910-4

ORIGINAL ASSINADO